

CADERNO DE ENCARGOS

N.º Do Processo: 53/CP/B/2022

Cláusula 1.ª Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a “**Aquisição de Material Informático para os Edifícios Municipais**”.

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Cláusula 2.ª Prazo

O contrato mantém-se em vigor, desde a data da sua assinatura até à entrega de todo o material em conformidade, que se estima no prazo máximo de 30 dias, com os respetivos termos e condições do caderno de encargos sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 3.ª Mapa de quantidades

Qt	Descrição
9	Portátil - Intel® Core™ i7-1165G7 de 11.ª Geração - equivalentes/superiores ao Dell Latitude 3520, CTO
2	Portátil - Intel® Core™ i7-1165G7 de 11.ª Geração - equivalentes/superiores ao Dell Latitude 3520
2	Computador - Intel Core i7-11700 - equivalentes/superiores ao OptiPlex 5090 SFF XCTO
5	Computador - Intel Core i5-12500 de 12.ª Geração - equivalentes/superiores ao OptiPlex 3000 SFF
1	Computador - Intel® Core™ i5-12500T de 12.ª Geração - equivalente/superior ao Dell OptiPlex 3000 Micro Form Factor
27	Monitor - equivalente/superior ao Monitor Dell E2422HS
1	Monitor - equivalente/superior ao Monitor Dell P2722H
1	UPS - equivalente/superior APC Smart-UPS 2200VA LCD

Cláusula 4.ª Contrato

1 — O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

2 — O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
- O presente Caderno de Encargos;
- A proposta adjudicada;
- Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com

o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 5.ª Preço base

O preço base a observar para o contrato objeto do presente procedimento é de 25 367,00€ (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete euros), acrescido da taxa legal em vigor.

Cláusula 6.ª Preço contratual

1 - Pela aquisição objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Ílhavo deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

Cláusula 7.ª Condições de pagamento

1 - As quantias devidas pela entidade adjudicante devem ser pagas com observância do artigo 299.º do Código dos Contratos Públicos, após a receção da respetiva fatura, a qual só deve ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.

2 - Em caso de discordância da entidade adjudicante, quanto aos valores indicados na fatura, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.

3 - Qualquer atraso no pagamento das faturas não autoriza o adjudicatário a invocar a exceção de não cumprimento de qualquer das obrigações que lhe incumbem por força do contrato.

4 - O Município de Ílhavo, dispõe de sistema de faturação por via eletrónica, através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (E.D.I. - Electronic Data Interchange), em parceria com a entidade Saphety Level Trusted Services;

5 - A fatura é emitida em nome do Município de Ílhavo (NIF 506 920 887), sita na Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, onde deve constar obrigatoriamente o número de requisição/compromisso e número do contrato.

Cláusula 8.ª Obrigações do adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato, decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:

1 - Prestar à entidade adjudicante o objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos neste caderno de encargos;

2 - O bem objeto da aquisição deve ser disponibilizado em perfeitas condições de ser utilizado para o fim a que se destina;

3 - Não alterar as condições do objeto do contrato;

4 - Obrigação de garantia dos bens;

5 - Sempre que ocorra um caso de força maior, devidamente comprovado, e que implique a suspensão ou atraso na entrega, deve a entidade fornecedora informar a entidade adjudicante.

6 - Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia autorização da entidade adjudicante.

Cláusula 9.ª Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da respetiva posição contratual depende, em qualquer causa, da autorização escrita do Município de Ílhavo.

Cláusula 10.ª Caução

Não é exigida caução, nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 11.ª Características técnicas

9 - Portáteis com as seguintes características equivalentes/superiores ao Dell Latitude 3520, CTO:

- Intel® Core™ i7-1165G7 de 11.ª Geração (4 Núcleos, 12 MB de Cache, 2,8 GHz de Base, até 4,7 GHz)
- Intel i7-1165G7, NVIDIA GeForce MX350
- 16GB, 1x16GB, DDR4 Non-ECC
- M.2 512GB PCIe NVMe Class 35 Solid State Drive
- 15.6" FHD (1920 x 1080) AG Non-Touch, 250nits, Camera w/shutter & Microphone, WLAN Capable, rede UTP
- Touch Fingerprint Reader in Power Button, WLAN Capable
- 4 Cell 54Whr ExpressCharge™ Capable Battery
- 65W AC Adapter, 4.5mm Barrel
- Intel Dual Band Wi-Fi 6 AX201 2x2 802.11ax 160MHz + Bluetooth 5.2
- Single Pointing Backlit Keyboard, Portuguese, 10 Key Numpad
- Software Windows 10 Pro (Includes Windows 11 Pro License) English, Spanish, Italian, French, Portuguese
- Service 3 anos Onsite Service

2 - Portáteis com as seguintes características equivalentes/superiores ao Dell Latitude 3420:

- Intel® Core™ i7-1165G7 de 11.ª Geração (4 Núcleos, 12 MB de Cache, 2,8 GHz de Base, até 4,7 GHz)
- Windows 10 Pro (licença do Windows 11 Pro incluída), Inglês, Francês, Italiano, Português, Espanhol
- 16 GB, 2 x 8 GB, DDR4, 3200 MHz
- Unidade de estado sólido NVME PCIE M.2 de 512 GB, CLASSE 35
- Rede UTP
- Intel Wi-Fi 6 AX201 2x2 802.11ax 160 MHz + Bluetooth 5.1
- FHD de 14" (1920 x 1080), Antibrilho, Não Tátil, 250 nits, Câmara com Obturador e Microfone
- 3 anos de garantia básica no local

2 - Computadores com as seguintes características equivalentes/superiores ao OptiPlex 5090 SFF XCTO:

- Intel Core i7-11700 (8 Cores/16MB/16T/2.5GHz to 4.9GHz/65W); supports Windows 10/Linux
- 32GB (1x32GB) DDR4 Non-ECC Memory
- M.2 2230 512GB PCIe NVMe Class 35 Solid State Drive
- Intel Integrated Graphics

- Rato e teclado Smartcard Portuguese (QWERTY)
- Software Windows 11 Pro, English, Spanish, Italian, French, Portuguese Service Basic Onsite Service 36 Month

5 - Computadores com as seguintes características equivalentes/superiores ao OptiPlex 3000 SFF:

- Intel Core i5-12500 de 12.^a Geração (6 Núcleos, 18 MB, 12 Threads, 3,0 GHz a 4,6 GHz, 65 W)
- 16 GB (2 x 8 GB), DDR4
- SSD M.2 2230, 512 GB, PCIe NVMe, Classe 35
- Intel® Graphics
- Teclado com Fios Dell — KB216 — Português (QWERTY) — Preto
- Rato Ótico Dell — MS116 — Preto
- Trusted Platform Module (TPM Dedicado Ativado)
- Windows 10 Pro (Inclui a Licença do Windows 11 Pro)
- Assistência Básica no Local, 60 Meses

1 - Computador com as seguintes características equivalentes/superiores ao Dell OptiPlex 3000 Micro Form Factor:

- Intel® Core™ i5-12500T de 12.^a Geração (6 Núcleos, 18 MB, 12 Threads, 2,0 GHz a 4,4 GHz, 35 W)
- Windows 10 Pro (licença do Windows 11 Pro incluída), Inglês, Francês, Italiano, Português, Espanhol
- 16 GB (1 x 16 GB), DDR4
- SSD M.2 2230, 256 GB, PCIe NVMe, Classe 35
- Placa sem Fios Intel Wi-Fi 6E 2 x 2 AX210, Bluetooth 5.2, Interna
- Assistência Básica no Local, 36 Meses.
- Teclado s/fios e rato s/fios

27 - Monitores com as características equivalentes/superiores ao Monitor Dell E2422HS:

- Ligações VGA / DP / HDMI (cabos DP incluídos)
- Garantia 3 Anos Onsite

1 - Monitor com as características equivalente/superior ao Monitor Dell P2722H:

- 1920 x 1080 a 60 Hz / HDMI / DP / VGA / (cabo DP incluído)
- Garantia 3 Anos Onsite

1 - UPS com as características equivalentes/superiores APC Smart-UPS 2200VA LCD:

- 230V
- with SmartConnec

Cláusula 12.^a Legislação aplicável

Em tudo o que o Caderno de Encargos for omissivo, ao contrato a celebrar aplicar-se-á o disposto no CCP e demais legislação aplicável.



JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARIGO, Presidente da Câmara
Assinatura Digital Qualificada

(Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.